|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1590518/2022 |
| INTERESSADO | M.E.B. |
| ASSUNTO | Análise de Recurso Interposto – Processo de Registro deEspecialização |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1657/2023

Aprova relatório e voto referente ao recurso do Processo de Registro Inclusão de Pós-Graduação (Protocolo SICCAU nº 1590518/2022) e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 28 de julho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 27, estabelece os requisitos para atualização de informações no SICCAU, para “anotação de cursos de pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado, e de cursos de pós-graduação lato sensu, especialização ou aperfeiçoamento, nas áreas abrangidas pelo CAU, realizados no País ou no exterior, ministrados de acordo com a legislação educacional em vigor”;

Considerando a análise dos documentos apresentados e a minuciosa conferência dos dados, quanto ao preenchimento dos requisitos conforme previsto nos normativos do CAU e do MEC;

Considerando a Deliberação Nº 075/2022 CEF-CAU/RS que deliberou por indeferir o requerimento de anotação de pós-graduação em Metodologias Ativas e TDICs na Educação, ao profissional M.E.B., cujos documentos e informações constantes no requerimento não atenderam aos requisitos previstos pelos normativos legais;

Considerando o recurso interposto ao Plenário do CAU/RS no dia 15 de março de 2023;

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo Conselheiro Relator pela aceitação do pleito inicial, validando a anotação do diploma de pós-graduação em Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) na Educação no registro do profissional;

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar o relatório e voto, DEFERINDO a solicitação de registro de título complementar de arquiteto e urbanista com especialização em em Metodologias Ativas e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) na Educação ao profissional M.E.B.;
2. Encaminhar o presente processo à Gerência de Atendimento para providências necessárias ao atendimento da decisão do plenário.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat, e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araújo, Rafael Artico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; e 04 (quatro) ausências, das conselheiras Leticia Kauer e Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Valdir Bandeira Fiorentin.

Porto Alegre – RS, 28 de julho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |
| --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1657/2023 - Protocolo nº 1590518/2022 |
| Nome  | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Alexandre Couto Giorgi
 | X |  |  |  |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa
 | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone
 |  |  |  | X |
| 1. Evelise Jaime de Menezes
 | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller
 | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen
 | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro
 | X |  |  |  |
| 1. Leticia Kauer
 |  |  |  | X |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues
 | X |  |  |  |
| 1. Marcia Elizabeth Martins
 |  |  |  |  |
| 1. Magali Mingotti
 |  |  |  | X |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim
 | X |  |  |  |
| 1. Orildes Tres
 | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier De Araujo
 | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico
 | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa
 | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli
 | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat
 | X |  |  |  |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin
 |  |  |  | X |
| TOTAL DE VOTOS | 16 |  |  | 04 |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Plenária Ordinária nº 146** |
| **Data:**28/07/2023 **Matéria em votação:** DPO-RS 1657/2023– Protocolo SICCAU nº 1590518/2022 |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (16) Ausências (04) Total (20)  |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. |
| **Secretária da Reunião: Claudivana Bittencourt** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |